

## **AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR**

Processo N° 0003775/2023      DURH023200      ADPT Permanente      N° 0006463      Ano 2023

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMAGRO n° 774 de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza WALMIR WITZLER ANTUNES RIBEIRO CNPJ/CPF n° 050.448.778-75 a desativar o poço tubular, referente ao processo n°0003775/2023, nas coordenadas geográficas -20° 42' 38.79"S (Latitude) e -56° 7' 42.91"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de BONITO, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMAGRO n° 774 de 21 de março de 2022, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 30 de Novembro de 2023

**LUIZ MÁRIO FERREIRA**  
DIRETOR DE LICENCIAMENTO DO INSTITUTO DE MEIO AMBI

Valide este documento em [servicos.imasul.ms.gov.br](https://servicos.imasul.ms.gov.br), informando o código de segurança 2663157170006393 na opção "Validação de Portaria de Outorga".

